



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA - EXERCÍCIO 2024

Objeto: Cumprimento da Emenda impositiva municipal, destinado- Despesas de Custeio para atividades vinculadas à cultura afro. Visando o fortalecimento da identidade cultural

Processo Administrativo nº 5329/2024

A Prefeitura de Taboão da Serra, através da Secretaria de Cultura tem a finalidade de manter parcerias para execução de atividades esportivas.

O Município apresenta diversas demandas esportivas que requerem o atendimento com serviços complementares de ações continuadas à população, garantindo-lhes o direito à cultura.

O município já mantém parceria com Organizações da Sociedade Civil, para execução de serviços, programas e projetos culturais, além da execução direta pela Secretaria de Cultura e Turismo, atendendo número significativo de usuários.

A Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO TABOAFRO obteve através de emenda impositiva, disposta na Lei Orçamentária nº 2.4722023, o montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), Despesas de Custeios para atividades vinculadas a cultura afro, visando o fortalecimento da identidade cultural.

O artigo 29, da Lei nº 13.019/2014, determina:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Assim, a Administração Pública Municipal, buscando a continuidade de serviços públicos essenciais e ininterruptos, dando cumprimento a transferência de recurso público, oriundo de emenda impositiva, optou pela realização do Termo de Fomento com **a OSC ASSOCIAÇÃO TABOAFRO**, inscrito no CNPJ sob o nº **36.688.260/0001-87**; **pois a OSC já está previamente credenciada no sistema**, atuando, satisfatoriamente, atingindo as metas e objetivos propostos, **sendo que a celebração da parceria se mostra mais eficiente à satisfação do interesse público.**

Praça Miguel Ortega, nº 439 – Parque Assunção – Taboão da Serra/SP - 06754-910
(11) 4788-5300



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra
Estado de São Paulo

Portanto, conforme acima explicitado, a Secretaria de Cultura e Turismo, órgão gestor, no âmbito de sua competência, considerando as demandas de serviços culturais existentes, primando pela continuidade do atendimento, no Município de Taboão da Serra, **resolve celebrar o Termo de Fomento, com ASSOCIAÇÃO TABOAFRO, inscrita no CNPJ sob o nº 36.688.260/0001-87, pelo período de 6 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação, se o caso, nos termos da lei; onerando recurso disposto por emenda impositiva, para custeio de despesas que contribuirão para prestação de serviços públicos desenvolvidos pela OSC.**

Taboão da Serra, 22 de março de 2023.

JOSÉ APARECIDO ALVES
Secretário de Cultura e Turismo

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR
Secretário de Administração